



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que a decreto n.272/2017 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 31/10/2017 a 31/11/2017.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CPF: 788.557.301-00
MAT 66468

DECRETO Nº 272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Designa e nomeia membros da Comissão Especial de Levantamento Patrimonial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Levantamento Patrimonial, com a finalidade de fazer o levantamento de todo o patrimônio público do município de Inhumas, a fim de produzir um relatório anualmente.

- 1. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA, (Presidente) - Matrícula: 66468**
- 2. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, (Membro) – Matrícula: 66476**
- 3. MANOEL INÁCIO NUNES NOVAES, (Membro) – Matrícula: 66159**

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Levantamento Patrimonial:

I – Fazer levantamento de bens móveis, imóveis e semoventes;

II – Relatar as condições de cada bem e classificar, cada um, em relação ao seu estado de conservação, localização e valores.

III – Fazer relatório final, expondo a realidade patrimonial do Município.



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que a decreto n.272/2017 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 31/10/2017 a 31/11/2017.

RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CPF: 788.557.301-00
MAT 66468

Art. 3º - O período de Vigência da Comissão durará pelo período necessário para os fins especificados acima, e no que couber dentro da necessidade do Município de Inhumas, findando sua efetivação no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito

RONDINELY CARVALHAIS BARROS

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento